

## ORDEM DE SERVIÇO N. 067/2024

**Contrato N.º:** 05632024PSOBRAL **Cód. da Obra:** 05632024PSOBRAL01  
**Contrato Cliente:** 52/2024-SEINFRA  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA  
**Contratada:** PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 49.240.951/0001-27  
**Endereço:** RUA PEDRO AGUIAR CARNEIRO, 791 - DOMINGOS OLÍMPIO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 282.449,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

Sobral, 02 de Setembro de 2024

  
PIO CONSTRUÇÕES &  
EMPREENDIMENTOS LTDA

  
David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral  
DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da SEINFRA

Recebi em, 02 / 09 / 2024

TESTEMUNHAS:

- João Paulo de A.
- Marcos Fco Machado Neto Júnior

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24024-SEINFRA: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Estádio Clóvis Cunha, no distrito de Taperuaba, município de Sobral/Ce, por menor preço por item constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da Tabela SEINFRA nº 28.1 - Desonerada, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Aprovação total e Homologação em 03/09/2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

ANEXO - ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24024-SEINFRA							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Economia (%)
1	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇO	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO CLOVIS CUNHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	R\$ 796.144,31	R\$ 549.973,70	30,92
Total					R\$ 796.144,31	R\$ 549.973,70	30,92

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024-SEINFRA - Processo nº P318529/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.240.951/0001-27, representada pelo Sr. PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica nº CP24026-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 282.449,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA, e a fiscalização do contrato será acompanhada pelo Sr. Bruno Hardi Lima Aragão, Engenheiro Fiscal de Obras. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - PIO SABINO DE ALBUQUERQUE NETO - Representante da PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024-SEINFRA - PROCESSO nº P316682/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica nº CP24024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO CLOVIS CUNHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 549.973,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pela Sr. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA, e a fiscalização do contrato será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO - Representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 52/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 52/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.240.951/0001-27. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 282.449,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Autorizamos a empresa PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE PALHANO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 282.449,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Sobral/CE, 02 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 53/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO CLOVIS CUNHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 53/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.461.059/0001-26. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 549.973,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). Autorizamos a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO CLOVIS CUNHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 549.973,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). Sobral/CE, 03 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 109/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 52/2024-SEINFRA, tendo por objeto EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA, NO BAIRRO PADRE PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PIO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.240.951/0001-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 109/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	BRUNO HARDI LIMA ARAGÃO	Engenheiro Civil	371165CE	46838
Suplente	FRANCISCA ÉRICA FERREIRA PINTO	Engenheiro Civil	52793CE	46674
Gestor	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO			21267

**PORTARIA Nº 110/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 53/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO CLOVIS CUNHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.461.059/0001-26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 110/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				
			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267
Suplente	FRANCISCA ÉRICA FERREIRA PINTO	Engenheiro Civil	52793CE	46674
Gestor	CAMILA VASCONCELOS GOMES			24915